



**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL – AGERGS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

**EDITAL Nº 03/2022 – RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O Sr. Luiz Afonso dos Santos Senna, Conselheiro-Presidente da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS e a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC tornam pública a presente divulgação para informar o que segue:

**1. CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA QUE RECEBA ATÉ 1,5 (UM E MEIO) SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL “PER CAPITA” FAMILIAR:**

**1.1 PEDIDOS INDEFERIDOS**

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
65501202115-5	Edna Claudia Clemente	Enviou apenas o Formulário de Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, com informação incompleta, faltando todos os demais documentos comprobatórios solicitados no subitem 4.1.2 do Edital de Abertura.
65505202622-4	Marcelo Lopes Duarte	Renda Mensal “per capita” superior a 1,5 salário mínimo, não se enquadrando no subitem 4.1.1 do Edital de Abertura.
65508204000-8	Ruth Ribeiro Naves Barros	Enviou apenas o Formulário de Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, faltando todos os demais documentos comprobatórios solicitados no subitem 4.1.2, do Edital de Abertura.

**2. PERÍODO DE RECURSO**

2.1 Os candidatos interessados em interpor recurso referente ao Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição poderão fazê-lo no período de 16 a 20/05/2022, conforme previsto no Edital de Abertura.

2.2 Para comprovação da situação regular de isento, os candidatos que tiveram seus pedidos indeferidos poderão encaminhar documentação complementar, também, através do Formulário Online – Recurso do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no site da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), durante o período informado no item acima.

Porto Alegre, 13 de maio de 2022.

Luiz Afonso dos Santos Senna  
**Conselheiro-Presidente da AGERGS**